



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/ 051/2010

PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão para o Programa Conexões de Saberes, e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1. DAS VAGAS

Para alunos do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Área de conhecimento e local das atividades
Todos os cursos de graduação (Uberlândia e Pontal)	22 –Uberlândia 08 – Pontal	20 horas semanais	06 meses	Conforme indicado pelos subprojetos do PCS

**Obs.: No ato da inscrição, o candidato deve indicar o subprojeto (ação) de seu interesse no Programa Conexões de Saberes. A classificação para o presente edital acontecerá para cada um dos subprojetos (ações), respeitando o número de inscritos, número de vagas (para cada subprojeto) e os critérios estabelecidos no edital.**

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Alunos regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFU que estejam cursando entre o terceiro e o penúltimo período.
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais de acordo com a demanda do Programa Conexões de Saberes.

1.2. Pré-requisitos específicos (eliminatórios e/ou classificatórios).

- Alunos provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (**eliminatório**).
- Alunos cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, seja, no valor de no máximo, 5 (cinco) salários mínimos na data da publicação deste edital (**eliminatório**).
- Alunos que sejam moradores de bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas (**eliminatório**).
- Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio (**apenas classificatório**).
- Autodeclarar -se afrodescendente ou indígena (**apenas classificatório**).
- Participar do cadastro da Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU (**apenas classificatório**).

**Os alunos que não se enquadrarem nos critérios gerais e específicos eliminatórios serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.**

1.3. Subprojetos do Programa Conexões de Saberes - UFU.

	<b>Subprojeto/ação</b>	<b>Coordenador(es)</b>	<b>Unidade(s), curso(s) ou setores envolvidos</b>	<b>Nº vagas bolsas</b>
1	Levantamento da democratização acesso/permanência/cotas na UFU	Guimes Rodrigues Filho	NEAB	02*
2	Canteiro escola: construindo cidadania	Dogmar Antonio de Souza Junior e Antonio Carlos dos Santos	FECIV	02
3	Capoeira Angola na Educação Especial e Curso/Geração de renda Bonecas Pretas	Guimes Rodrigues Filho	NEAB	00
4	Cultura política e mulheres de comunidades populares	Claudimir Corrêa Clemente	FAFCS (Ciências Sociais)	02
5	Diálogos culturais – tijucanos e migrantes nordestinos	José Josberto M. Sousa, Carlos Roberto Loboda, Dalva M. Oliveira Silva, Karina Klinke, Mical de M. Marcelino Magalhães, Mauro M. Vieira e Vitor Koiti Miyazaki	Fac. Ciências Int. Pontal/FACIP	08
6	Educação de Jovens e Adultos em espaços não escolares	Sonia Maria dos Santos	FACED/Pedagogia	01
7	Educação Nutricional	Luana Padua Soares e Cibele Ap. Crispim	FAMED (Nutrição)	02
8	Fachadas Humanizadas	Raquel Mello Salimeno de Sá	FAFCS (Artes)	01
9	Mídia e inFORMAÇÃO na comunidade: recursos audiovisuais e linguagens	Mirna Tonus, Rodrigo Mendonça de Faria e Gastão Frota	FACED/Jornalismo FAFCS (Artes)	02
10	Mídias na educação: inclusão digital criativa	Arlindo J. Souza Junior	FAMAT	02
11	Multidisciplinaridade na atenção à saúde bucal e geral do idoso	Terezinha Rezende Carvalho de Oliveira	ESTES/Prót. Dentária	02
12	Narrativas de vida: identidade e idosos	Maria Ap. Resende Ottoni, Maria Cecília de Lima e Gerson de Sousa	ILEEL FACED/ Jornalismo	02
13	Teatro Sócio-educativo “Troupe EnCENA”	Gabriel H. M. Palafox	FAEFI	02
14	1) Direito a Cidade: Dialogando e Matutando – Univ. e Comunidades Populares em Uberlândia, 2) Cidade, Educação e Cult. Populares: Intervindo no Urbano, 3) Construindo a Casa: Edificando e Habitando a Cidade, 4) Idosos em Uberlândia: Desenhando, Intervindo e Construindo a Cidade	Luiz Gonzaga Falcão Vasconcellos	IG	02

**\* Todos os demais bolsistas das diferentes ações devem estar, também, envolvidos no subprojeto/ação 1.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

Local 1: **Uberlândia**

- Data: **28/06/2010 a 30/07/2010**
- Horário: das 08h às 17h na Hemeroteca do Curso de Jornalismo/FACED sala 132 Bloco 1G – Campus Santa Mônica
- das 19 às 21h na Secretaria da Faculdade de Educação/FACED sala 156 Bloco 1G Campus Santa Monica, com Roberto José da Cruz  
Fone: 32394163 (ramal 40) e-mail [adriomena@gmail.com](mailto:adriomena@gmail.com)

Local 2: **Ituiutaba**

- Data: **28/06/2010 a 09/07/2010**  
Faculdades de Ciências Integradas do Pontal – FACIP  
Unidade Administrativa – II - Setor de Extensão – Sala 7  
Horário: 8h00 as 11h30h e 14h00 às 17h30  
Endereço: Aldorando Jorge Amino, 145. CEP: 38302-190  
Fones: (34) 3268.4722 / 3268.4791

### **2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar atualizado
- Declaração de disponibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex)
- Termo de compromisso atestando a veracidade de dados e documentos apresentados

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, e dos documentos listados em 2.1, o candidato o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

### **2.2. Comprovantes dos pré-requisitos – Eliminatórios**

- a. Documento comprobatório de que estudou em escola pública ou foi bolsista em escola particular;
- b. Comprovante de residência em nome do aluno, de seus pais ou responsáveis legais;
- c. Comprovantes de renda dos pais ou responsáveis legais;
- d. Carta de intenções/redação indicando motivos para participar do PCS e do subprojeto indicado.

### **2.3. Comprovantes dos pré-requisitos – Classificatórios**

- a. Declaração de escolaridade dos pais ou responsáveis legais;
- b. Autodeclaração de cor/raça/etnia.
- c. Declaração de que está cadastrado na **Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU**

## **2.4. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida**

Com relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento às seguintes observações:

**2.4.1** Declarações de próprio punho somente serão aceitas nas seguintes situações:

**2.4.1.1.** Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal, citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai, responsável ou pelo aluno candidato à bolsa.

**2.4.1.2.** Quando não houver documento que comprove o local de residência do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em áreas de ocupação o aluno apresenta uma declaração que indica a situação da residência. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura do declarante.

**2.4.1.3.** Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo aluno, informando o nível de escolaridade dos pais.

**2.4.2.** As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;

**2.4.3.** O aluno que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;

**2.4.4.** A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado nos **itens 2.1 e 2.2** implicará na desclassificação do candidato.

**2.5.** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

## **3. DA BOLSA**

**3.1** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada para atender a duração do PCS 2010 na UFU, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do subprojeto ou pelo Coordenador Geral do Programa Conexões de Saberes.

**3.2.** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**3.3.** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- A qualquer tempo em que se identifique falta de veracidade nas informações fornecidas pelo aluno;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**3.4.** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de participação no PCS, com indicação do(s) subprojeto(s) em que esteve envolvido, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

**3.5.** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), correspondentes a 20 horas semanais.

**3.6.** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II) atendendo as especificidades do subprograma indicado.

#### **4. DO DESLIGAMENTO;**

**4.1.** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;
- II – Oferecer informações inverídicas por ocasião da seleção.

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

#### **5. DA SELEÇÃO**

O processo de seleção para bolsista de extensão do PCS - UFU constará de diferentes fases/etapas:

##### **5.1 Fases**

###### **1ª Fase**

- I. Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios (eliminatória);
- II. Análise do histórico escolar (eliminatória);
- III. Análise dos demais documentos opcionais (classificatória);

###### **2ª Fase**

- IV. Entrevista individual (classificatória).

A seleção dos alunos para a concessão de bolsas do PCS da UFU deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os alunos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo e junto ao subprojeto/ação indicado na inscrição. Adicionalmente, deve ser considerado os critérios estabelecidos no item 1.2 e no Programa Conexões de Saberes.

Os 30 primeiros classificados (atendendo classificação correspondente ao número de vagas de cada subprojeto/ação) serão chamados de imediato para compor o quadro de bolsistas do PCS da UFU. Os demais classificados irão compor uma lista de espera, para cada subprojeto, válida até 31 de dezembro de 2010. O prazo de validade da lista de espera poderá ser estendido por decisão da Coordenação do PCS da UFU. Os alunos elencados na lista de espera serão chamados para compor o quadro de bolsistas do referido programa (subprojeto/ação), podendo, inclusive, ser indicado para outro subprojeto quando se fizer necessário.

## 5.2 Critérios

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>5.2.1. Soma de renda dos pais ou responsáveis</b>	
Até um salário mínimo	25,0
Acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos	20,0
Acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos	15,0
Acima de três salários mínimos e até cinco salários mínimos	10,0
<b>5.2.2 Escolaridade dos pais ou responsáveis.</b> Pontuação atribuída à declaração ( <b>opcional</b> ) acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental.	20,0
<b>5.2.3 Escolaridade dos pais ou responsáveis.</b> Pontuação atribuída à declaração ( <b>opcional</b> ) acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino médio	15,0
<b>5.2.4 Carta de intenções/Redação.</b> Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do PCS junto ao subprojeto/ação indicado.	20,0*
<b>5.2.5 Autodeclaração de cor/raça/etnia.</b> Pontuação atribuída à declaração ( <b>opcional</b> ) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição.	10,0
<b>5.2.6. Participação</b> no cadastro da <b>DIASE/UFU.</b> Pontuação atribuída à declaração ( <b>opcional</b> ) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição.	5,00

\*Valor referente à pontuação máxima, podendo a nota da redação e entrevista ser menor que esse valor.

**5.3.** Em caso de empate, será priorizado o aluno que apresentar maior pontuação no **item 5.2.1.** Caso o empate persista, será priorizada a pontuação do **item 5.2.5.**

**5.4.** O resultado da primeira fase será divulgado em 06/08/2010, nos sites [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br), com publicação de datas e horários das entrevistas.

5.4.1 Na entrevista, **com valor até 20\* pontos**, serão observados os critérios de compatibilidade de **horário e local** com as ações a serem desenvolvidas pelo PCS, o perfil para atuação nas ações, além de afinidade com os temas transversais ao PCS.

5.4.2 As entrevistas deverão ser conduzidas pelo coordenador do subprojeto/ação indicado e membros da equipe gestora.

## 6. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 11/08/2010, nos sites [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

## 7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

I - O prazo de vigência do edital será de onze meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 28 de junho 2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. \_\_\_\_\_, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia, para o Programa Conexões de Saberes, junto ao subprojeto/ação Nº \_\_\_\_\_ denominado \_\_\_\_\_

sob a coordenação de \_\_\_\_\_

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:  
Edital Nº  
Processo Seletivo

Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO

O Programa “Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares” é uma iniciativa deste Ministério, por intermédio da Secad, e execução financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em cumprimento às suas atribuições de responder pela formulação de políticas públicas de valorização da diversidade e promoção da equidade na educação. O foco do Programa consiste no desenvolvimento de ações que atendam concomitantes três dimensões propostas:

I. Político-institucional – firmando o Programa na agenda política das **IES públicas federais** para contribuir para a formulação de uma política nacional de ações afirmativas destinadas à democratização do acesso e da permanência, com qualidade, de alunos de origem popular na universidade.

II. Formação acadêmica e política - visando à atuação qualificada dos alunos de origem popular participantes do Programa como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista social e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na universidade.

III. Interação comunidade e universidade - promovendo o encontro e a troca de saberes e fazeres entre as comunidades populares e a universidade a partir da implementação de projetos de extensão-ensino-pesquisa.

Na UFU, a proposta do *Programa Conexões de Saberes* (PCS) nasce ligada a ações afirmativas com o intuito de contribuir para a permanência do ingressante na universidade. Tem como prerrogativa a possibilidade de estender esse objetivo na formação de uma comunidade que ainda está fora da universidade, além de participar de forma ativa dos processos de formação destes discentes ingressados e ainda estabelecer uma conexão de abertura da universidade para o ingresso de novos discentes provenientes de grupos sociais que fazem parte ainda de uma “maioria excluída” desses processos de formação. A Proposta do Programa Conexões de Saberes contribui para o constante exercício de uma ligação direta da universidade com as necessidades sociais emergentes, em particular as ações afirmativas.

#### JUSTIFICATIVA

Ainda que as ações para o PCS devam ser concomitantes nas três dimensões propostas no edital, todas as ações apresentadas pelo UFU se inserem de maneira marcante na dimensão III prevista no edital e que objetiva interação entre a comunidade e a universidade. Não obstante, as dimensões I e II também serão contempladas, haja vista que os alunos estarão se envolvendo em ações de ensino pesquisa e extensão em diferentes espaços sociais, inclusive em pesquisas docentes já em andamento nas unidades envolvidas e que atendem as temáticas indicadas no edital.

Neste sentido, é possível afirmar que toda a proposta esta envolvida no desenvolvimento de duas diretrizes:

- ✓ Inserção, no planejamento e na implementação da proposta, de alunos de graduação das diferentes áreas do conhecimento, oriundos das camadas populares, para atuarem na perspectiva crítica da Extensão Universitária;
- ✓ Primar por práticas que ultrapassem a idéia da simples transmissão de informações e saberes, apontando para o aguçamento do “pensar criticamente”, buscando colaborar para que todos os envolvidos busquem o entendimento e a compreensão do “mundo em que vivem”, e se a elaboração de propostas populares e a construção de ferramentas para sua comprometam

efetivação, contribuem, para o processo de transformação social.

Acredita-se que, ao aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando a sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares, como realça um dos objetivos do edital Conexão de Saberes, contribuiremos para o combate das privações, empoderando esses jovens, despertando-os para a liderança e, sobretudo, valorizando sua capacidade de produtor e divulgador de sua cultura.

## OBJETIVOS

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;

Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de alunos de origem popular na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;

Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando a sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;

Coletar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a estrutura universitária e as condições de acesso e permanência dos alunos universitários de origem popular nos cursos de graduação;

Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

## PERFIL DO BOLSISTA

=> Alunos regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFU que estejam cursando até o penúltimo período em 2010/2 ou 2011/1;

=> Alunos com disponibilidade horária de 20 horas semanais de acordo com a demanda do Programa Conexões de Saberes.

=> Alunos provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular **(eliminatório)**.

=> Alunos cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, seja, no valor de no máximo, 5 (cinco) salários mínimos na data da publicação deste edital **(eliminatório)**.

=> Alunos que sejam moradores de bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas **(eliminatório)**.

=> Alunos cuja escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, seja até o Ensino Médio **(apenas classificatório)**.

=> Ser preferencialmente de origem negra ou indígena **(apenas classificatório)**.

=> Aluno que participar do cadastro da Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU **(apenas classificatório)**.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS				
Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Interação dos sujeitos com as ações do PCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentação dos integrantes do projeto;</li> <li>▪ Apresentação da proposta Conexões de Saberes.</li> </ul>	Mês 2 do cronograma, logo após aprovação e seleção dos bolsistas	4h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos
Trabalhar conceitos de políticas públicas e ações afirmativas	Seminário políticas públicas e ações afirmativas	Mês 3 do cronograma	4h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos
Compreender a importância da relação Ensino, Pesquisa e Extensão	Palestra O papel da Universidade EPE (Extensão)	Mês 3 do cronograma	2h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos
Compreender as Técnicas de pesquisa segundo as ações que cada grupo irá desenvolver	Oficinas interação comunidade UFU	Mês 3 do cronograma	8h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos e comunidades
Revisitar as três dimensões do programa e associar as ações em desenvolvimento	Mini-cursos para coleta de dados específicas das ações	Meses 4 a 10 do programa, conforme demandas das ações	12h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos e comunidades
Analisar e avaliar todo o processo vivenciado no Conexões de Saberes	Formação de consciência política no âmbito do PCS	Mês 11 do programa, por ocasião do lançamento da publicação das ações.	8h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos e comunidades
Divulgação das ações	Publicação com resultados das ações	Mês 12	4h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos e comunidades

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

Devido à especificidade das demandas constantes no PCS, a proposta será desenvolvida em etapas de maneira a atender às dimensões previstas no edital, entendendo que as etapas se complementam e se interrelacionam de maneira a dimensionar o processo de formação do aluno a todo o processo de intervenção extensionista.

A primeira etapa consiste no processo de formação de todos os alunos conexas com encontros semanais em formato de oficinas e estudos em grupo, com temáticas pautadas na filosofia do PCS e relacionadas às ações indicadas no Projeto Pedagógico da proposta. Essa etapa de formação dos alunos será aprofundada num segundo momento de exploração conceitual e de estudos sobre as ações a serem desenvolvidas no âmbito da extensão e pesquisa aos termos indicados no edital: a) valorização das ações afirmativas nas universidades; b) saberes, práticas e demandas das comunidades populares; e c) inclusão dos alunos universitários de origem popular.

#### AVALIAÇÃO

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 28 de junho 2010.

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

<b>Uberlândia,</b>	<b>2010</b>
--------------------	-------------

**DADOS PESSOAIS**

<b>NOME:</b>		<b>CPF</b>	
<b>SEXO:</b>	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	<b>DATA NASCIMENTO:</b>	

<b>NOME DO PAI:</b>		<b>NOME DA MÃE:</b>	
<b>CIDADE NASCIMENTO:</b>		<b>U.F.:</b>	

<b>Curso:</b>	<b>Período / Ano</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>Nº Matricula:</b>			

<b>IDENT. N.º:</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DAT DA EXPEDIÇÃO:</b>	
--------------------	-------------------------	------------	--------------------------	--

<b>ENDEREÇO (Rua, Av.):</b>	<b>NUMERO:</b>		
<b>COMPLEMENTO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>			
<b>MUNICÍPIO :</b>	<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE/RESID:</b>			
<b>END. ELETRÔNICO:</b>		<b>CELULAR: DDD</b>	
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>NÚMERO DA CONTA:</b>	
_____		_____	
Assinatura do Bolsista		Visto do Coordenador	
<b>Obs: Contas Bancárias: (001 - Banco Brasil, 104 - Caixa Econômica Federal ou 356 - Banco Real)</b>			

**PARA USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR (Deve vir preenchido)**

**LOCAL DE EXÉRCICIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO:**

\_\_\_\_\_

**TÍTULO DO PROJETO:**

\_\_\_\_\_

**DATA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO DO BOLSISTA**

**Uberlândia, de junho de 2010**